

**Ata da 3ª Reunião da Comissão Nacional Eleitoral (Eleições Ordinárias do Conjunto CFESS/CRESS – 2023).**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se por meio remoto, plataforma google meet, a Comissão Nacional Eleitoral (CNE), instituída pela Portaria CFESS nº 24 de 29 de setembro de 2022, para deliberar assuntos relativos ao processo eleitoral ordinário para provimento de cargos referentes ao triênio 2023 – 2026, com a seguinte pauta: Análise do pedido de Revisão do Calendário Eleitoral em virtude dos prazos para recebimento de senhas, apresentado pela chapa 1 (única) “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade” para o CFESS. A CNE ao tomar conhecimento do pedido procedeu a análise do documento recebido e solicitou parecer da assessoria jurídica do CFESS que se pronunciou através da Manifestação Jurídica nº 18/2023-V, de lavra do assessor jurídico Vitor Alencar, de 27 de fevereiro de 2023. Dessa forma, após as discussões sobre os elementos apresentados no pedido e os argumentos jurídicos, a CNE destacou a procedência de elucidar a condição de eleitor (art. 4º) e procedimento para atualização de dados cadastrais como condição para o exercício do direito de voto (art. 45); bem como, compreendeu que não houve o descumprimento do artigo 45 do Código Eleitoral. Assim, a CNE acatou a MJ 18/2023-V e decidiu pelos seguintes Encaminhamentos: i) Responder a chapa 1 (única) “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade” com a decisão da CNE e enviar em anexo a MJ 18/2023-V; ii) encaminhar ofício para a Gestão do CFESS para providências em relação aos assuntos apresentados pela chapa 1 (Única) que ultrapassam as competências da CNE; iii) dar publicidade a Ata desta reunião da CNE. Nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião. Eu, Carla Alexandra Pereira, presidente da CNE lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais membros da comissão.

Carla Alexandra Pereira  
Presidente da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Daniela Neves de Sousa  
Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

Raimunda Nonata Carlos Ferreira  
Membro da Comissão Nacional Eleitoral (CNE)

---

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.

Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: [cfess@cfess.org.br](mailto:cfess@cfess.org.br) - Home Page: <http://www.cfess.org.br>



Documento assinado eletronicamente por **Carla Alexandra Pereira, Conselheira Segunda Secretária, Presidente Comissão Nacional Eleitoral**, IP de acesso 187.62.202.154, em 01/03/2023, às 15:55:49, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Nonata Carlos Ferreira, Titular da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral**, IP de acesso 189.28. em 01/03/2023, às 16:37:15, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Neves de Sousa, Titular da Comissão Nacional Eleitoral, Membro da Comissão Nacional Eleitoral**, IP de acesso 179.211.177.16, em 01/03/2023, às 19:47:41, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.